



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 13 de novembro de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 62

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PENSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de pensão por força do determinado nos autos do Processo Físico nº 0001116-09.2012.8.26.0588;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, por força do Processo Físico nº 0001116-09.2012.0588 à pensionista do INSS, **OLINDA MOREIRA DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.862.538-9-SSP/SP, viúva de **GABRIEL HENRIQUE BANDEIRA DE ANDRADE**, servidor público estatutário da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, falecido em 30/07/2011, **complementação da pensão por morte**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de complementação de pensão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 12 de novembro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLASSIFICA CANDIDATA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE FONOAUDIÓLOGO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **GABRIELA CAROLINE DE PAULA JUVENAL**, RG nº 48.966.307-2-SSP/SP, aprovada no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 001/2015, para o emprego público de **FONOAUDIÓLOGO**, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, classificada em **4º lugar**, com 55,00 pontos, não compareceu nos dias, períodos e horários e nem apresentou documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta da Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **GABRIELA CAROLINE DE PAULA JUVENAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.966.307-2-SSP/SP, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 13 de novembro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

DESIGNA A SENHORA MARIA LUCIA BORÇATO SOARES SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 229ª ZONA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pelo Juízo da 229ª Zona Eleitoral de São Sebastião da Grama, através do Ofício nº 178, de 08 de novembro de 2018, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 2018/11/020368, em 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a **Senhora MARIA LUCIA BORÇATO SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.899.123-2-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo de **ESCREVENTE**, Cód. 14-E, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, lotada no Departamento Municipal de Administração Geral, para prestar serviços na Central de Atendimento - CA-086 de São Sebastião da Grama-SP, vinculada à 229ª Zona Eleitoral de Vargem Grande do Sul-SP, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de novembro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

